

## Reunião do Comitê Gestor - PROADI-SUS

### 1. OBJETIVOS: 7ª Reunião do Comitê Gestor PROADI-SUS

### 2. ASSUNTOS TRATADOS:

- Definição dos temas e objetivos prioritários para cada área de atuação do PROADI-SUS no ano de 2012, a serem publicados até o dia 31.03.2012 (Inciso I do Art.4º e Art.10, da Portaria 936/2011);
- Discussão acerca dos trabalhos do Subcomitê de Avaliação do PROADI-SUS:
  - Avaliação dos resultados dos Projetos (Inciso IV do Art.4º da Portaria 936/2011);
  - Relatório de avaliação de resultados do Programa (Art.20 da Portaria 936/2011);
- Planejamento e implementação de ações para o aprimoramento do PROADI-SUS no atual Triênio 2012-2014;
  - Apresentação e discussão da Minuta de Nova Portaria do PROADI-SUS;
  - Apresentação e discussão acerca da criação e implantação de sistema informatizado para a gestão e prestação de contas dos projetos PROADI-SUS;
  - Discussão dos pontos críticos das áreas e necessidades de melhoria nos arranjos de gestão, especialmente quanto ao gerenciamento dos custos dos projetos e ao gerenciamento da comunicação.

### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO.

**Data:** 27/03/2012

**Horário:** 09:20 às 12:45h

**Local:** FIOCRUZ – térreo, sala 01

### 4. PARTICIPANTES

SE Adail de Almeida Rollo, Arnaldo Ferreira Nobre, André Luis Donizetti da Silva, Ana Paula Silva Aguiar, Alice Alves Sales, Jenane Soares Machado, Glória Delfim Costa e Silva Walker, Camila Castro Cunha, Cleide Galvão da Silva e Sandra Mara Ferreira Campos;

SAS Bruno Ferreira Carrijo, Eloiza Andrade Almeida Rodrigues, Nereide Lago e Railda Costa Rufo;

SCTIE Michelle Zanon Pereira;

SGTES Teresa Maria Passarella;

### 5. REGISTRO

#### Abertura/ Desenvolvimento

A reunião foi iniciada pelo Diretor do DESID/SE (Dr. Adail Rollo), que informou sobre a pauta e os assuntos a serem deliberados pelo Comitê Gestor, destacando a importância dos projetos, o volume de recursos despendido e o significado da renúncia fiscal (receita tributária).

O Dr. Adail Rollo defendeu que o grande desafio é aprimorar o programa PROADI-SUS, solicitando a participação e operabilidade do Subcomitê de Avaliação.

O Dr. Adail Rollo defendeu a contratação de uma consultoria para a avaliação dos projetos (PROADI-SUS), inclusive com a apresentação de sugestões de metodologias para análise dos custos dos projetos, de acordo com Termo de Referência já elaborado pela CPCN/CGPCI/DESID, cujo resumo impresso foi distribuído aos presentes, obtendo a concordância da plenária do Comitê Gestor.

O Dr. Adail Rollo informou sobre o *site* do PROADI-SUS, que está em processo de desenvolvimento e que será inserido na página do *site* do Ministério da Saúde, com o objetivo de dar maior transparência aos projetos.

Foi ressaltado ainda, pelo Diretor, que existe um protocolo de atuação conjunta entre o Ministério da Saúde e o BNDES, segundo o qual o Banco faz empréstimos aos Hospitais de Excelência, os quais em contrapartida têm que investir 5% do valor contratado nos projetos do PROADI-SUS.

A Coordenadora-Geral da CGPCI (Glória Walker) apresentou o documento denominado “Trilha”, que tem a finalidade de nortear as atividades do Subcomitê Gestor, o qual foi apreciado pela plenária do Comitê Gestor, que aprovou o documento que norteará os trabalhos de avaliação dos resultados dos projetos.

Além disso, a Senhora Glória Walker apresentou o formulário que será utilizado para a avaliação de resultados dos projetos do triênio 2009-2011, por meio do sistema FORMSUS, explicando todos os campos, para o preenchimento de forma correta, e qual será a forma de trabalhar, enfatizando também que o formulário foi elaborado de forma conjunta com as demais áreas integrantes do Subcomitê de Avaliação.

A plenária do Comitê Gestor aprovou preliminarmente o documento do Formulário, que será preenchido pelas Secretarias e entidades vinculadas a fim de subsidiar o trabalho de avaliação dos resultados dos projetos por parte do Subcomitê de Avaliação.

A Coordenadora-Geral acatou sugestão de que o início dos trabalhos de preenchimento dos formulários seja acompanhando pela CPCN/CGPCI de modo a fornecer subsídios às áreas técnicas para o que o preenchimento seja feito de forma padronizada. Além disso, a Coordenadora-Geral argumentou que é necessária a contratação de um profissional especializado para auxiliar a CPCN e o Subcomitê de Avaliação nas atividades de avaliação de resultados dos projetos.

A Coordenadora-Geral enfatizou a necessidade de funcionamento “permanente” do Subcomitê de Avaliação, com uma melhor definição de seus processos de trabalho.

A Coordenadora-Geral apresentou o cronograma de atividades do Subcomitê para a avaliação de resultados dos projetos do triênio 2009-2011, obtendo a anuência dos representantes das Secretarias presentes.

O Senhor André Silva lembrou que a próxima reunião do Subcomitê está agendada para o dia 17/04/2012, com o objetivo de que cada área exponha suas dúvidas, problemas, e sugestões, bem como, devendo ser avaliado se os formulários estão sendo preenchidos de forma correta.

O responsável pelo sistema PROADIWEB, Senhor André Silva, apresentou a evolução histórica do sistema PROADIWEB, informando que o DATASUS, responsável pelo desenvolvimento do sistema, conta atualmente com um quadro técnico dedicado exclusivamente ao desenvolvimento, tendo havido reuniões diárias para a elaboração das “regras de negócio”.

O Senhor André Silva definiu o sistema PROADIWEB como uma forma de fazer gestão informatizada dos projetos, englobando, por exemplo, as atividades de análise e aprovação de catas consultas, projetos e relatórios de prestação de contas.

O Senhor André Silva informou ainda que a CPCN/CGPCI realizou reunião, em 15/03/2012, com representantes dos Hospitais de Excelência, previamente indicados, para pactuação acerca da implementação do sistema PROADIWEB, com a proposta inicial de integração do sistema por meio de barramento webservice. Foi destacado, pelo Senhor André, que a ideia do sistema foi bem aceita; sendo reconhecida a importância dessa ferramenta para facilitar o entendimento das informações e diminuir o fluxo de papéis, uma vez que algumas informações serão armazenadas por meio eletrônico. Segundo o Senhor André, ficou acordado com os Hospitais que a alimentação do sistema PROADIWEB será feita tanto por meio de integração com os sistemas dos Hospitais, com barramento *webservice*, bem como, por alimentação manual por parte dos Hospitais.

O Senhor André Silva ressaltou que atualmente o desenvolvimento do sistema PROADIWEB está aguardando a definição do Comitê Gestor quanto à proposta de nova portaria do PROADI-SUS, uma vez que ela implicará em alterações nos fluxos e modelos dos documentos que tramitarão pelo sistema.

Finalizando, o responsável pelo desenvolvimento do sistema PROADIWEB informou que o mesmo será integrado com os demais sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do SIPAR, do E-CAR, do SCNESS, dentre outros.

A Coordenadora Geral sugeriu que fosse realizada uma reunião em conjunto com os representantes do Subcomitê de Avaliação para avaliar o sistema PROADIWEB antes do mesmo ser integrado com os Hospitais.

Foi apresentada, pela Coordenadora-Geral, a minuta de portaria complementar de temas/objetivos prioritários do PROADI-SUS para o triênio 2012-2014, incluindo-se os projetos da contrapartida provenientes dos empréstimos do BNDES, de acordo com o Protocolo de atuação conjunta entre o Banco e o MS, a ser publicada até o dia 31/03/2012.

A Senhora Nereide (DCEBAS/SAS) ressaltou que na minuta de portaria não está prevista a assistência à saúde da pessoa com deficiência, sugerido que seja inserido um item no Tema I dos Objetivos. Ficou definido que a SAS irá encaminhar nova redação ao Tema I, para incluir a atenção à saúde da pessoa com deficiência.

O Coordenador da CPCN, Senhor Arnaldo Nobre, apresentou a proposta de nova portaria do PROADI-SUS, explicando que ela incorpora o aprendizado vivenciado ao longo do ano de 2011, último ano do triênio, quando foram executadas tanto as atividades visando ao encerramento do triênio, como a elaboração e publicação dos Termos Aditivos, bem como, as atividades de preparação para o triênio atual, como a elaboração e publicação dos novos Termos de Ajuste.

O Coordenador da CPCN iniciou sua exposição com os fundamentos legais que devem ser atendidos pela nova Portaria do PROADI-SUS (Art.11 da Lei 12.101/2009 e Artigos 18, 22 e 23 do Decreto nº 7237/2010), destacando que os recursos da isenção fiscal usufruída têm que ser integralmente despendidos durante a vigência do certificado de cada entidade, devendo ser aplicado o percentual mínimo anual de 70% em projetos do PROADI-SUS, sendo os outros 30% serviços assistenciais, sendo que esses períodos não estão alinhados necessariamente aos ciclos trienais do PROADI-SUS, fato reconhecido pelos representantes do DCEBAS/SAS presentes, que ficaram de analisar a questão.

Em seguida, o Coordenador chamou atenção para o §6º do Art.11 da lei 12.101/2009, que estabelece que a prestação de contas dos recursos aplicados nos projetos deve ocorrer por meio de relatórios anuais que discriminem o conteúdo e o valor das atividades executadas, sendo que na Portaria atual não está muito claro que a ênfase da prestação de contas deve se dá no nível das atividades executadas e seus custos.

A Senhora Michele Pereira (SCTIE) defendeu, em referência aos relatórios semestrais e anuais, que é necessária a separação das análises de mérito e econômico-financeira, argumentando que essa última deveria ser feita por profissional especializado e não pelos técnicos da área de saúde, como é feito atualmente.

Em resposta ao questionamento acima, o Coordenador da CPCN explicou que já existe uma proposta de trabalho que será apresentada à SPO/SE, para que os técnicos das CGPOs de cada Secretaria realizem as análises econômico-financeiras, não havendo necessidade de que esse procedimento conste na minuta de portaria, obtendo a concordância dos presentes.

O Coordenador ressaltou que é de responsabilidade do Ministério da Saúde o acompanhamento e fiscalização dos projetos e apresentou as principais modificações propostas na minuta de nova Portaria do PROADI-SUS, destacando-se: a delimitação de fluxo específico de documentos para o último ano do triênio, novas regras para o aditamento dos projetos e para as os relatórios de prestação de contas anual.

A plenária do Comitê Gestor aprovou a proposta de nova Portaria do PROADI-SUS, com sugestão de duas alterações: 1) alteração na redação do Inciso IV do §2º do Art.11; 2) exclusão do §7º do Art.22, para o qual sugeriu-se que seja feita uma consulta aos órgãos de assessoramento do MS.

#### **Encaminhamentos:**

1. Contratação de Consultoria Especializada para realizar a avaliação de projetos do PROADI-SUS e propor metodologias para o aprimoramento da análise dos custos dos projetos e dos processos de monitoramento e avaliação dos projetos pelo Ministério da Saúde.
2. Prosseguimento dos trabalhos do Subcomitê de Avaliação do PROADI-SUS, o qual terá como base o Formulário aprovado que será disponibilizado às Secretarias e entidades vinculadas para preenchimento de acordo com as orientações a serem fornecidas pela CPCN/CGPCI, que se reunirá com cada Secretaria e

entidade vinculada, bem como, adotando-se as diretrizes estipuladas no documento “Trilha”.

3. O sistema PROADIWEB deverá ser desenvolvido com base na minuta de nova portaria do PROADI-SUS e, após concluído o seu desenvolvimento, deverá ser apresentado ao Subcomitê de Avaliação para validação.
4. Ficou aprovada a minuta de Portaria complementar de temas e objetivos do PROADI-SUS para o triênio 2012-2014, com as seguintes sugestões a serem enviadas até o dia 29/03: a SAS ficou de enviar texto com proposta de inclusão de tema/objetivo para contemplar a assistência à saúde da pessoa com deficiência (novo objetivo ao tema 1); a SGTES ficou de revisar e validar e propor sugestões.
5. Encaminhar minuta de temas para análise e resposta dos membros do Comitê Gestor (prazo de dois dias);
6. A minuta de portaria complementar de temas e objetivos deverá ser enviada para publicação até o dia 29/03.
7. Ficou aprovada a minuta de nova Portaria do PROADI-SUS, com alteração na redação do Inciso IV do Art.11 e exclusão do §7º do Art.22, para o qual deverá ser feita uma consulta aos órgãos de assessoramento do MS a fim de esclarecer dúvidas acerca do regime contábil para a apuração do valor executado nos projetos.
8. A minuta de nova Portaria do PROADI-SUS deverá ser revisada no que se refere à sua ordenação e encaminhada para publicação, após a realização das duas alterações apontadas acima.
9. Encaminhar, aos membros do Comitê Gestor, a proposta de trabalho a ser feita à SPO, visando a análise econômico-financeira da execução dos projetos do PROADI-SUS pelas CGPO's das Secretarias responsáveis pelo monitoramento e avaliação.

Calendário de Reuniões:

A definir.

*Relatores: Alice Alves Sales/ Arnaldo Nobre/ Sandra Mara Ferreira Campos – Brasília/ DF, 29 de março de 2012.*



# SECRETARIA-EXECUTIVA

Ministério da Saúde



## LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 7ª Reunião do Comitê Gestor PROADI-SUS

Treinamento:  Reunião:  Oficina:

Data: 27 de março de 2012

Horário: 09 às 12:00

Local: Sala 04 Térreo – FIOCRUZ (UNB)

	NOME	ÓRGÃO	Telefone	E-MAIL	ASSINATURA
1.	MENEIDE LAGO	MS/SAS/DECEBIA	33152738	meneide.lago@saude.gov.br	
2.	SOMBRINA JORDÃO S. CAMPOS	MS   PROADI-SUS	3349-6775	sombrina.jordao.campos@bol.com.br	
3.	JENANE SOARES MACHADO	MS/PROADI-SUS	3315-7808	jenane.machado@saude.gov.br	
4.	GLÓRIA DELFIN WALKER	MS/DECI/DE	3315-7851	gloria.walker@saude.gov.br	
5.	CLIDE GILVÂNIO DA SILVA	CGPC/DESD	33157809	clide.gilvan@saude.gov.br	
6.	ANILÉ MUIS D. SILVA	PROADI	33157808	anile.muis@saude.gov.br	
7.	ANA PAULA AGUIAR	PROADI	7808	ANAP.AGUILAR@SAUDE	
8.	ELIZA MACHADO ALMEIDA RODRIGUES	DAE/SAS	3315-5856	eliza.machado@gmail.com	
9.	ANISE ALVES SALES	PROADI-SUS	3315-7853	anise.alves@gmail.com	
10.	BRUNO FERREIRA CORRÊA	DEBAS/SAS	3315-2407/2739	Bruno.CARRIÃO@SAUDE.GOV.BR	
11.	MICHELLE ZAMEN PEREIRA	DECI/SCITIE/MS	3315-3755	michelle.pereira@saude.gov.br	
12.	RAILDA COSTA RUFO	CGSNT/DAE/MS	3315-9213	railda.rufocosta@saude.gov.br	
13.	TELESSA M. LASSA KELLA	DECS/DESI/MS	3315-7308	TELESSA.M.LASSA.KELLA@SAUDE.GOV.BR	
14.	CARMILA CASTRO LEMMA	PROADI-SUS	3315-7857	carmilacastro@saude.gov.br	
15.	JUANILDO JAVIERA JUNIOR	PROADI-SUS	33157808	juanildo.javiera@saude.gov.br	
17.					
18.					
19.					
20.					
21.					

